



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 004 /2019 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

Órgão/Entidade Prefeitura Municipal de Marabá		CNPJ 05.853.163/0001-30	
Endereço Folha 31 s/nº, Praça Municipal, Bairro Nova Marabá			
Cidade Marabá	UF PA	CEP 68.508-970	DDD/Telefone (94) 3322-2982
Nome do Responsável SEBASTIÃO MIRANDA FILHO		CPF 156.553.772-68	
CI/Órgão Expedidor 5507000-SSP/PA	Cargo/Função Prefeito Municipal		

Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Educação de Marabá		CNPJ 27.927.574/0001-66	
Endereço Av. Hiléia, s/nº Bairro Amapá			
Cidade Marabá	UF PA	CEP 68.502-100	DDD/Telefone
Nome do Responsável MARILZA DE OLIVEIRA LEITE		CPF 589.209.519-34	
CI/Órgão Expedidor 1.309.884-0-SSP/PR	Cargo/Função Secretária Municipal de Educação		

Órgão/Entidade Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.087-810	DDD/Telefone
Nome do Responsável JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		CPF 426.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor RG 18.044/PMPA	Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL	



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Projeto de Ações Escolares 001/2018 – Prevenção à Violência e Criminalidade na Escola por meio da Supervisão Militar Educacional – Polo Marabá.	Período de Execução	
	Início: MAR/2019	Término: JUN/2021

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Pólo Marabá, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Tocantins, doravante denominada CMRio Tocantins, localizada na Folha 13, Quadra e Lote Especial, bairro periférico da Nova Marabá, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais.

Justificativa do Projeto:

A Constituição federal atribui a tarefa de segurança pública ao Estado, e para cada indivíduo e sociedade como um todo, o direito e a responsabilidade para com ela. Dessa forma, a prevenção social da violência e da Criminalidade devem envolver todos esses atores sociais, planejando de forma criativa ações de natureza policial e não policial, adequando às realidades sociais. E Considerando a Lei Complementar nº 053/2006, em seu inciso XIII do art. 8º, estabelece competência para o Comandante-Geral criar, desenvolver e gerenciar programas de prevenção à violência e à criminalidade que visem a melhoria da qualidade de vida do cidadão;

Considerando que a Polícia Militar do Pará é responsável pela preservação da ordem pública, podendo, contribuir com ações que possam trabalhar, preferencialmente, com crianças e os adolescentes, e/ou outros grupos, em situação de vulnerabilidade, oferecendo alternativas necessárias para essa função estratégica no que diz respeito à ordem pública e ao enfrentamento à criminalidade, ajudando a reforçar a ideia do real e efetivo papel da segurança pública, que deve começar pela prevenção, educação e conscientização;

E considerando a necessidade de estimular e ampliar os projetos sociais executados pela PMPA, ou desta, em parceria com outras instituições, sendo os mesmos de interesse da corporação, de melhoria da segurança nas comunidades pela PMPA;

A execução do projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Marabá tem por finalidade, justamente a atenção para a prevenção. Analisando a conjuntura social da cidade de Marabá, na qual toda a comunidade escolar da Escola Municipal Rio Tocantins está imersa, o projeto amplia o papel e o significado da Educação escolar, exigindo que a mesma opere em aberta e constante interação com a filosofia da disciplina e hierarquia que são empregadas nas formações militares.

Dessa forma, a escola com supervisão e filosofia militar, assume atribuições específicas na formação das pessoas de sua comunidade, e se espera repercutir de forma positiva refletindo prevenção e qualidade de vida.

O projeto objetiva também, com a organização e disciplina militar, fortalecer o espírito cívico, cultural e moral dos discentes. A escola com Supervisão Policial Militar estará voltada para a formação do educando, através do desenvolvimento pleno de suas potencialidades, e de seus princípios, que juntamente com o culto à verdade, à justiça, à fraternidade e à disciplina, justifica-se uma escola regida com tais normas.

Pretende-se com esse projeto proporcionar condições de ensino e formação social do educando para o exercício da cidadania com participação e responsabilidade social, tudo através de prática diária de atividades, executando o companheirismo, a responsabilidade, a disciplina, o respeito, o hábito ao estudo e iniciação ao mundo do trabalho, além de outras atividades necessárias ao crescimento harmonioso do ser humano, utilizando para isso, procedimentos de acordo com as normas estabelecidas no projeto, as normas disciplinares do aluno e as diretrizes da escola, sem com isto, modificar o programa das disciplinas estabelecido pela Secretaria. E assim, a supervisão militar, objetiva alcançar a prevenção ao crime e à violência, através do equilíbrio na formação daqueles que no futuro, regerão e participarão dos destinos da sociedade.

Dessa forma, a instituição do Convênio entre a Prefeitura de Marabá e a Polícia Militar do Estado do Pará, com a expectativa de interagir com a comunidade na perspectiva da Segurança Pública e na necessidade de realização de ações preventivas, com vistas a evitar a prática da violência e da criminalidade em espaços escolares, adotando para isso, medidas de apoio disciplinar a públicos e comunidades junto a discentes e membros da comunidade escolar, bem como atuando no fomento à cultura de paz, de cultivo de valores cívicos, éticos e morais.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



3 – CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÕES

METAS	Execução das atuações conjuntas entre o município de Marabá/PA e a Polícia Militar do Pará, nas ações de Supervisão Militar a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio RIO TOCANTINS, com vistas a questão disciplinar e orientativa do corpo discente respectivo, bem como o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de formação e cultivo de valores éticos e morais.				
	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Manter toda a infraestrutura física e material necessário para a execução do projeto referente, incluindo reformas e adaptações, sinalização adequada, 02 salas refrigeradas, com dotação de energia, um computador ou notebook com impressora, mobiliário compatível e instalações sanitárias, considerando a quantidade de policiais militares que atuarão diariamente nos turnos de atividades.	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
	02	Fornecer mensalmente em caráter ordinário e a qualquer tempo, as informações necessárias quanto ao corpo discente, técnico, docente, informações de caráter pedagógico, administrativo e funcional da unidade de ensino para fins de utilização por parte da coordenação do projeto.	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
	03	Adotar providências para a realização de 01 (uma) capacitação por ano para a realização do curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, de acordo com o planejamento por parte da DPCDH, assim como outras capacitações, treinamentos e cursos para militares ou civis, bem como selecionar o pessoal a ser capacitado, disponibilizando ainda o efetivo de apoio e a mobilização devida junto aos pais e responsáveis dos alunos para a participação requerida;	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
	04	Reservar o quantitativo de 20% do total das vagas das séries do ensino fundamental II e das do ensino médio do CMRio Tocantins, para os dependentes de policiais militares, sendo oficiado ao Comando de Policiamento Regional de Marabá esta disponibilidade para a devida manifestação, que em caso de negativa no todo ou em parte, poderão ser oportunizadas para outros candidatos;	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
	05	Doar o enxoval completo para os alunos integrantes da unidade de ensino constante no PAE 001/2018, bem como aos docentes, técnicos e demais colaboradores, os uniformes devidos conforme as peças de cada uniforme de acordo com as tipificações feitas e constantes do projeto referente a este Convênio; garantindo ainda aquisição anual de novas peças, para atender alunos novatos e profissionais ingressos posteriormente na equipe, bem como assegurar a substituição de peças devido ao desgaste natural;	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
	06	Editar e atualizar caso seja necessário, em conjunto com a PMPA por meio da DPCDH, os documentos nos anexos do manual do aluno, como comunicados, autorizações, solicitações, processos, e outros, assim como, logomarca, slogan, símbolos, temas, e outros afins;	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
	07	Manter efetivo de professores concursado e com dedicação exclusiva, assim como também, os técnicos e demais integrantes do corpo de pessoal para compor as atividades escolares, administrativas e pedagógicas na unidade de ensino;	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
	08	Construir, aprovar e em conjunto com a PMPA por meio da DPCDH, executar o projeto de sinalização externa e interna da unidade de ensino participante;	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
	09	Nomear para compor os conselhos escolares, representantes indicados pela DPCDH da PMPA, para fins de participação dos mesmos nas discussões de vários âmbitos relativos à unidade de ensino	Prof. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



	participante;			
10	Manter o cronograma de atividades e o desenho curricular nas séries do ensino fundamental II e médio com a temática valores cívicos e disciplinares por meio de palestras, seminários e etc., a ser ministrada por policial militar de acordo com a nomeação respectiva pela DPCDH da PMPA, garantindo sua plena execução junto ao corpo discente;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
11	Comunicar, incontinenti, a PMPA, ocorrências administrativas e/ou pedagógicas que envolvam aspectos disciplinares do corpo discente, para a adoção das providências cabíveis;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
12	Dar condições necessárias para que, junto às turmas do 5º e 7º ano do ensino fundamental sejam executadas as instruções do Programa Educacional de Resistência à Drogas e à Violência – PROERD, de acordo com as orientações respectivas, compreendendo a confecção e distribuição das cartilhas do Programa junto aos discentes;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
13	Zelar pela padronização e proteção da marca DARE/PROERD, sua logomarca e respectivas insígnias, material didático-pedagógico e materiais de comunicação visual;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
14	Comprar e doar as camisas, bem como material de comunicação visual para ser usado na execução das aulas, palestras e nas solenidades de formaturas das turmas do Programa no CMRio Tocantins, tais como: faixas, banners, folders, camisetas e bonés, contendo a logomarca do PROERD, e realizar a entrega desses materiais em data, local e na quantidade requerida pela Coordenação do Programa;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
15	Fornecer os recursos necessários tais como: espaço, ornamentação, recurso audiovisual e de iluminação e outras logísticas para a realização das Solenidades de Formatura das Turmas do PROERD no CMRio Tocantins;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
16	Prover apoio jurídico permanente para as questões que se fizerem necessárias referentes ao desenvolvimento do projeto referente, bem como equipe multidisciplinar compreendendo profissionais de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia para a atuação de apoio ao projeto referente, objeto deste Convênio, quando necessário;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
17	Providenciar e adequar junto à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, condições necessárias para a disponibilidade para as ações previstas neste Convênio, os discentes do Ensino Médio, uma vez que os mesmos estão lotados pela referida secretaria;	Pref. Munic. Marabá / PMPA	MAR/2019	JUN/2021
18	Realizar por meio de edital, processo seletivo para ingresso das turmas iniciais do 6º ano, a partir do ano de 2020, ressalvadas as vagas destinadas aos dependentes de policiais militares, lotados na circunscrição do Comando de Policiamento Regional de Marabá conforme Cláusula 3.2.2 alínea "d";	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
19	Cumprir a Lei Municipal de Marabá nº 17.895 de 20 de dezembro de 2018, publicado em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/12/2018, Edição 2139, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o auxílio financeiro no valor de R\$ 180,00 em favor dos policiais militares que executarem atividades relacionadas às tarefas de Supervisor Militar do Projeto – SUME CMRio Tocantins;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
20	O referido auxílio financeiro que consta na Lei Municipal de Marabá nº 17.895 de 20 de dezembro de 2018, deverá ser atualizado anualmente através de lei específica, em comum acordo entre a Prefeitura de Marabá e a Polícia Militar do Estado do Pará, sendo para isso, o pleito deverá ser devidamente justificado;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021
21	Ofertar ao efetivo policial militar lotado na circunscrição do Comando de Policiamento Regional de Marabá vagas nos cursos de formação, especialização, capacitação, treinamentos e outros, em áreas multidisciplinares, que forem promovidos pela Prefeitura de Marabá através de sua Secretaria de Educação;	Pref. Munic. Marabá	MAR/2019	JUN/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



22	Fica pactuado entre as partes, Polícia Militar do Estado do Pará e a Prefeitura do Município Marabá, através de sua Secretaria de Educação, que a qualquer momento durante sua vigência, poderá, mediante Termo de Acordo, ser repassada toda, ou em partes, a estrutura administrativa e a manutenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rio Tocantins, denominada também de Colégio Militar Rio Tocantins – CMRio Tocantins, para a Polícia Militar do Estado do Pará, tornando-se um colégio puramente militar, com projeto político pedagógico próprio;	Pref. Munic. Marabá / PMPA	MAR/2019	JUN/2021
23	Recepcionar os processos de apurações e pareceres das reorientações disciplinares que for encaminhado ao conselho escolar para análise e aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidas pelo Manual do Aluno;	Pref. Munic. Marabá / PMPA	MAR/2019	JUN/2021
24	Promover a articulação interinstitucional necessária à boa execução do objeto do Convênio;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
25	Disponibilizar o efetivo no mínimo de 30 (trinta) podendo alcançar até 40 (quarenta) policiais militares do CPR II, para as atividades do projeto, onde atuarão nas suas folgas nas tarefas descritas do Projeto de Supervisão Militar Educacional- Polo Marabá;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
26	Planejar, coordenar e executar as capacitações necessárias para o público técnico, docente, administrativo, comunidade escolar e demais públicos considerados participantes do projeto em epígrafe, origem deste Convênio, viabilizando os meios e condições necessárias a estas atividades para o deslocamento e permanência da equipe da DPCDH durante estas atividades formativas;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
27	Capacitar, por meio da DPCDH, pessoal técnico especializado para a coordenação do projeto, monitoramento e supervisão nas ações consideradas necessárias para a execução deste Convênio em todas as suas etapas;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
28	Oficiar, em resposta, por meio do Comando de Policiamento Regional de Marabá, no prazo de 20 dias corridos após ser cientificada pela SEMED Marabá acerca da ocupação no todo ou em parte da disponibilidade de vagas das séries do ensino fundamental II e das do ensino médio para os dependentes de policiais militares do referido comando regional;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
29	Confeccionar, por meio da DPCDH, relatório mensal a ser dado publicidade das ações do PAE 001/2018 - Prevenção à Violência e Criminalidade na escola por meio da Supervisão Militar – Polo Marabá, para fins de monitoramento e alcance das metas previstas;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
30	Planejar e executar as aulas do PROERD a serem ministradas pelos Policiais Militares Instrutores do PROERD, no CMRio Tocantins;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
31	Designar instrutores devidamente habilitados para atuarem no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD no CMRio Tocantins;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
32	Planejar e Realizar capacitação, treinamento e atualização na metodologia PROERD aos instrutores Policiais Militares, pertencentes ao efetivo do 4º BPM, que atuarão na EMEFM CMRio Tocantins, com aprovação pelo Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
33	Manter atualizado o Plano de Segurança Escolar específico para a escola deste Projeto, CMRio Tocantins, aferindo de três a seis meses, os indicadores de segurança escolar (ISE) para constante avaliação da eficácia do referido plano.	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
34	Manter, por meio do Comando de Policiamento Regional de Marabá, as ações de policiamento preventivo através do Plano de Segurança Escolar específico para o CMRio Tocantins;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
35	Cumprir e fazer cumprir, adotando as providências de	PMPA	MAR/2019	JUN/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



		cada caso conforme normativa existente, o regulamento da supervisão militar, as normas disciplinares escolares e as condições previstas no manual do aluno, conforme o descrito no PAE 001/2018 - Prevenção à Violência e Criminalidade na escola por meio da Supervisão Militar Educacional – Polo Marabá;			
	36	Realizar processos de apuração e parecer das reorientações disciplinares para ser encaminhado ao conselho escolar para aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidos pelo Manual do Aluno;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
	37	Editar e atualizar caso seja necessário, o Manual do Aluno, por meio da DPCDH em conjunto com a SEMED do município de Marabá por meio da Diretoria do CMRio Tocantins, e outros assuntos como, logomarca, slogan, símbolos, temas, e afins;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021
	38	Executar sempre que necessário, edições do Curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, condição necessária para os policiais militares fazerem parte da execução do Projeto Supervisão Militar Educacional – Polo Marabá;	PMPA	MAR/2019	JUN/2021

4 – APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Plano de trabalho aprovado, em 26 de março de 2019


CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da PMPA


SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação


CEL QOPM PAULO DAMIANO DA SILVA BRITO
Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da PMPA